

-----**ACTA N.º 20**-----

-----Aos 30 dias do mês de Maio de 2012, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 19 da reunião ordinária de 24 de Maio de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 42.726,84 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e seis euros e oitenta e quatro centimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 649.084,41 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitenta e quatro euros e quarenta e um centimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DO RAMO AUTOMÓVEL PARA A FROTA DOS SMTUC - AUDIÊNCIA PRÉVIA.**-----

✓

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, na sequência da deliberação de 24/05/2012, registada sob o n.º 4600 - audiência prévia – após análise da pronúncia do concorrente, disponibilizar a todos os concorrentes as pronúncias escritas apresentadas pela Companhia de Seguros Fidelidade, S.A. e SABSEG – Mediação de Seguros, S.A., em sede de audiência prévia; -----

-----Disponibilizar novo esclarecimento apresentado pela Companhia de Seguros Fidelidade, S.A., datado de 14/03/2012; -----

-----Disponibilizar a todos os concorrentes Relatório Final do Júri; -----

-----Não suspender o prazo para o exercício de audiência prévia. -----

-----**IV - DIRECCÃO:** -----

-----**PROPOSTA DE CANDIDATURA A CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO.**

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º 4819/2012, de 30 de Maio, a informar que o contrato de prestação de serviços com o Instituto Pedro Nunes termina em 31 de Maio de 2012. -----

-----Considerando o acréscimo excepcional de trabalho temporário do Gabinete de Serviços de Informática decorrente da necessidade de implementar o novo Sistema de Bilhética e consequente reestruturação de todo o sistema nesta área; -----

Considerando que, actualmente apenas se encontra a dar apoio a este serviço um técnico de informática, propõe que seja efectuada uma candidatura para celebração de um contrato de emprego inserção no sentido de colmatar este acréscimo excepcional de trabalho temporário. -----

-----Nestes termos, propõe que seja elaborado uma candidatura para seleccionar um candidato detentor do 12.º ano de escolaridade e com conhecimentos de informática, com vista a ser garantido um apoio regular e permanente a todos os utilizadores do sistema informático, desde que reunidos os requisitos constantes da Norma de Controlo Interno. ---

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.** -----

*[Handwritten signature and initials]*

**----PREJUÍZOS NUMA BARREIRA DO PARQUE DO MERCADO  
INDEMNIZAÇÃO EM FALTA. -----**

----Presente a informação, que abaixo se transcreve, subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Fachada Coelho, com o registo interno n.º 4662/2012, de 25 de Maio, a informar que: -----

----1. *Em 22/05/2010, cerca das 11:45 horas, um veículo ligeiro derrubou a cancela de saída do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal, abandonando o local;* -----

----2. *O incidente foi presenciado pelo Segurança da ASF, Sr. Mário Lopes, que o comunicou internamente, mas que não solicitou a intervenção da PSP, como deveria; a propósito deste assunto, recordamos a n/informação n.º 3664 em 13/05/2011;* -----

----3. *Na sequência do incidente reclamámos os nossos prejuízos (de 270,75 €) à Seguradora Liberty, que representa o responsável;* -----

----4. *Aquela Seguradora declinou qualquer responsabilidade pelo seu pagamento, alegando que o seu cliente nega ter causado aqueles danos, além de que a testemunha (o segurança da ASF) não terá respondido à carta / depoimento, para esclarecimento do assunto;* -----

----5. *Assim, solicitamos autorização superior para encerrarmos a presente averiguação, já que, tendo em conta o valor dos nossos danos, entendemos não se justificar o recurso à via judicial.* -----

----Face ao informado, tendo em conta o valor envolvido bem como a antiguidade da ocorrência, a Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, em despacho proferido em 30 Maio de 2012, submeteu à consideração do Conselho de Administração a proposta constante no ponto 5. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta.

**----HORÁRIOS EM VIGOR DA LINHA AZUL – PROPOSTA. -----**

----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, com o registo interno n.º 4705/2012, de 28 de Maio, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, de

29 de Maio de 2012, a informar que a *Linha Azul* tem programado dezasseis viagens aos dias úteis e oito aos sábados. -----

-----O serviço é prolongado ao longo da tarde, com regularidade, todos os terceiros sábados de cada mês, com a realização da feira mensal e em Junho, aquando da realização da *Feira Medieval de Coimbra*, De igual modo, durante as férias escolares de verão, este serviço prolonga o seu percurso ao Parque Verde do Mondego. -----

-----Dada a necessidade de programar devidamente o serviço ao longo do ano, tendo em consideração também o novo Sistema de Bilhética, propõe a aprovação dos horários, anexos à presente acta, para as diferentes situações, nomeadamente: -----

-----*Programa Escolar, Programa de Férias Escolares, Programa de Férias Escolares de Verão*, todos aos dias úteis e sábados. -----

-----*Horário Especial I e Horário Especial II*, a efectuar no âmbito da Feira Medieval e outros eventos que o justifiquem; -----

-----Relativamente a horários, comparativamente com os actuais, propõe a alteração dos horários de sábados, com redução de uma viagem (última), devido à reduzida utilização. ---

-----Deste modo, a *Linha Azul* passará a operar no seguinte intervalo horário: -----

-----Dias úteis, das 08h45 às 12h45 e das 14h45 às 18h45. -----

-----Sábados, das 09h15 às 12h45. -----

-----Especial I (Feira Mensal), das 09h15 às 12h45 e das 14h45 às 17h15. -----

-----Especial II (Feira Medieval), das 09h15 às 12h45 e das 14h45 às 18h45. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

**-----PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE HORÁRIOS DO PROGRAMA DE FÉRIAS ESCOLARES E MÊS DE AGOSTO, PARA O ANO 2012. -----**

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, com o registo interno n.º 4764/2012, de 29 de Maio, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que de acordo com o calendário escolar, as aulas do Ensino Secundário terminam a 15 de Junho. -----

-----Apesar de a partir de finais de Junho os alunos do Ensino Superior prosseguirem em aulas e exames, deverão implementar-se os horários do *Programa de Férias Escolares*. De acordo com o definido no decorrer do mês de Agosto serão implementados os horários referentes ao *Programa de Agosto*, retomando-se o *Programa de Férias Escolares* no início de Setembro, até início do novo ano lectivo 2012/2013. -----

-----Relativamente à *Linha Azul*, neste período tem prolongado o seu percurso ao Parque Verde do Mondego, pelo que, se propõe continuar, mantendo-se a actual frequência de 30 minutos por viatura. -----

-----Nestes termos, propõe que de 18 de Junho a 31 de Julho sejam implementados os horários referentes ao *Programa de Férias Escolares*; de 1 a 31 de Agosto vigorem os horários do *Programa de Agosto*; a *Linha Azul* prolongue o seu percurso ao Parque Verde do Mondego, de 02 de Julho a 31 de Agosto; a partir de 1 de Setembro sejam retomados os horários referentes ao *Programa de Férias Escolares*, previsivelmente até 14 de Setembro.

-----Mais propõe, que sejam aprovados os avisos ao público, anexos ao processo, referentes às alterações propostas. -----

-----Mais propõe, que relativamente ao escalamento de troleicarros, seja suspenso o seu funcionamento a partir de 16 de Julho até ao início do período escolar, sendo garantido o serviço com autocarros, de acordo com reunião efectuada a 10 de Abril do corrente ano; atendendo à sua paragem prolongada, sejam efectuadas as acções de manutenção durante a primeira semana de Setembro para que posteriormente possam ser submetidos a limpeza mais profunda antes da entrada ao serviço. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações de horários propostas. -----

**-----AJUSTE DIRECTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO – REF. AD/1258/2012 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO. -----**

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Marcelo Alves Moreira, registada sob o n.º 4818/2012, de 30 de Maio, a qual foi objecto de despacho de concordo,

v

proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que em 10/05/2012, o Conselho de Administração deliberou a abertura do ajuste directo para a prestação de serviço de assistência técnica ao sistema de apoio à exploração, pelo período de um ano, com início previsível em 01/07/2012, pelo preço base de € 16.200,00 (dezasseis mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O procedimento por ajuste directo - Ref. AD/1258/2012, realizou-se através de convite único dirigido à entidade BCCM – Inovação Tecnológica, Lda. – NIF 503 621 404. -----

-----O prazo de entrega da proposta expirou no dia 21/05/2012 às 17:00h, tendo a entidade convidada apresentado a sua proposta na plataforma electrónica com o endereço <http://www.vortal.gov.pt>, às 13 horas e 15 minutos do dia 21/05/2012, com a referência BCCM 1205A. -----

-----O valor global da proposta é de € 16.200,00 (dezasseis mil e duzentos euros), IVA não incluído. -----

-----O prazo de pagamento a 60 dias e o prazo de validade de 66 dias. -----

-----Não houve pedido de esclarecimento ao concorrente, ao abrigo do artigo 72º do CCP.

-----Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, propõe que seja adjudicado à empresa “BCCM – Inovação Tecnológica, Lda.”, a prestação de serviço de assistência técnica ao sistema de apoio à exploração, pelo período de um ano, com início previsto em 01/07/2012, pelo valor total de 16.200,00 € (dezasseis mil e duzentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nas condições constantes da proposta apresentada, bem como do respectivo caderno de encargos. -----

-----Mais propõe, nos termos n.º 1 do ponto IX do convite, que se fixe o prazo de 8 dias para apresentação dos documentos de habilitação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto e adjudicar à empresa “**BCCM – Inovação Tecnológica, Lda.**”, a prestação de serviço de assistência técnica ao sistema de apoio à exploração, bem como enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de homologação. -----

-----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.** -----

✓

**-----PROCEDIMENTO N.º 1261/2012 - PROCEDIMENTO PARA VENDA DE DUAS VIATURAS USADAS (N.º DE FROTA 151 - MATRÍCULA 22-39-ID E N.º 152 - MATRÍCULA 22-28-ID). -----**

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, com o registo interno n.º 4762/2012, de 29 de Maio, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela da Senhora Directora Delegada, datado de 30 Maio de 2012, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração destes Serviços de 24 de Maio do corrente ano de revogação da decisão da adjudicação e abertura de concurso do procedimento CP/1242/2012, e havendo interesse em manter a deliberação de 28 de Novembro de 2011, torna-se necessário proceder à venda de duas viaturas usadas identificadas na informação n.º 8922/2011, anexa ao processo. -----

-----Tendo sido suscitadas dúvidas quanto à aplicação do Código dos Contratos Públicos, neste tipo de procedimentos foi solicitado um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, parecer que conclui “da inaplicabilidade das regras da contratação pública na fase da formação contratual da venda de bens móveis por estes serviços, enquanto entidade adjudicante”. No entanto a CCDRC refere que se deverá adoptar “um procedimento que satisfaça os princípios comunitários de transparência, da igualdade e da concorrência, de acordo com o estabelecido n.º 4, do artigo 1.º do CCP”. ---

-----Conforme consta da alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º, enquadra-se este no âmbito da contratação excluída do CCP. -----

-----No anterior procedimento o preço base para cada uma das viaturas foi de € 7.500,00 (setenta e cinco mil euros). Dado não ter sido possível executar a alienação das duas viaturas e considerando a actual situação do mercado de veículos usados, o preço base a considerar para cada viatura será de € 6.000,00 (seis mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O valor estimado para a receita será de €12.000,00 (doze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Face ao exposto, propõe que se estabeleça a abertura um procedimento por concurso público, conforme disposto no n.º1 do artigo 9.º do Decreto-Lei nº 307/94, regulamentado pela Portaria n.º 1152-A/94, para venda de duas viaturas usadas. -----

-----Mais propõe a aprovação do anúncio, condições de venda – documentos apensos à acta constituindo parte integrante da mesma e a comissão do acto público, constituída por: -----

-----Presidente - Luiz Arthur Wood Faulhaber - Chefe de Divisão-----

-----1.º Efectivo - João Carlos Ramos Simões Pinheiro - técnico superior-----

-----2º Efectivo - Pedro Miguel A. M. Almeida Ribeiro - Técnico Superior-----

-----1º Suplente - António Santo Alves da Cunha - Chefe de Divisão-----

-----2º Suplente – Óscar Carvalho Pinto Carneiro – Chefe de Divisão-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----**PROPOSTA DE ABATE AO EFECTIVO DA VIATURA DE APOIO N.º 18, REBOQUE MITSUBISHI, FUSO FV113 HRL - TRACTOR, MATRÍCULA GP-63-54.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, com o registo interno n.º 4788/2012, de 29 de Maio a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, datado de 30 de Maio de 2012, a informar que a viatura de apoio n.º 18, marca MITSUBISHI, modelo FUSO FV113 HRL-TRACTOR, matrícula GP-63-54, com trinta e cinco anos, encontra-se com vários problemas mecânicos, pelo que, dada a sua idade e ao estado em que se encontra, a sua manutenção não é economicamente viável, devendo ser abatido ao efectivo. -----

-----Deste modo, propõe o abate ao efectivo da viatura e o envio do processo à Câmara Municipal de Coimbra, para homologação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e remeter ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para homologação. -----

v

**-----PROCEDIMENTO N.º 1260/2012 PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO ANCP 2.2 – COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL. -----**

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, com o registo interno n.º 4789/2012, de 29 de Maio a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, datado de 30 de Maio de 2012, a propor, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 24 de Maio de 2012 em que foi aprovada a abertura de um procedimento para aquisição de gasóleo a granel, ao abrigo do Acordo Quadro ANCP 08.02.02 – Combustíveis Rodoviários, que seja presente à Câmara Municipal de Coimbra e posteriormente à Assembleia Municipal a presente solicitação de ratificação do acto de abertura do procedimento nos termos já aprovados pelo Conselho de Administração em 24/05/2012, bem como a aprovação da repartição dos encargos, de acordo com o determinado nos nºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e alínea c) do n.º1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, inerentes ao respectivo processo para os anos de 2012, 2013 e 2014, a saber: -----

-----Em 2012 - € 601.949,51 (seiscentos e um mil, novecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Em 2013 – € 3.662.039,18 (três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, trinta e nove euros e dezoito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Em 2014 – € 3.060.135,71 (três milhões, sessenta mil, cento e trinta e cinco euros e setenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e enviar à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos e legais efeitos. -----

**-----CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DO RAMO AUTOMÓVEL PARA A FROTA DOS SMTUC – CP/1247/2012 – RESPOSTA À PRONÚNCIA ESCRITA DO CONCORRENTE SABSEG – MEDIÇÃO DE SEGUROS S.A. -----**

-----Presente a informação elaborada pelo júri do concurso público para a prestação de serviços na área de seguros do ramo automóvel para a frota dos SMTUC, registada sob o n.º 4805/2012, de 30 de Maio, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, com a mesma data, a submeter à consideração do Concelho de Administração a questão colocada no ponto 6., que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----Tendo sido, o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, notificado, na presente data, via plataforma electrónica Vortal da pronúncia escrita do concorrente SABSEG – Mediação de Seguros S.A., em sede de audiência dos interessados, nos termos legais, vem o júri esclarecer o seguinte: -----

-----1. Em 18 de Abril de 2012, com o registo no SGD n.º 5453, com a mesma data, o júri do procedimento enviou à Exm.ª Senhora Directora Delegada, o relatório final para submissão a decisão do Conselho de Administração dos SMTUC. -----

-----2. Em 19 de Abril de 2012, o Conselho de Administração dos SMTUC deliberou o seguinte: Considerando a absoluta necessidade de garantir os seguros das viaturas a partir de 31/7/2012, o Conselho deliberou solicitar a apreciação da decisão do júri a uma entidade externa. -----

-----3. O júri foi notificado da referida deliberação pelo Sistema de Gestão Documental em vigor nos SMTUC. -----

-----4. Deste modo, a partir da data da referida deliberação que submeteu o relatório final elaborado pelo júri a apreciação de uma entidade externa, cessaram as funções do júri, nos termos do disposto no artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----5. Assim sendo, vem o júri informar que, nos termos da lei, desconhece a razão pela qual não foram disponibilizadas as peças identificadas na pronúncia do concorrente SABSEG - Mediação de Seguros S.A. -----

-----6. Por último, o júri solicita que este esclarecimento seja disponibilizado aos concorrentes, via plataforma electrónica Vortal. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade que: -----

*[Handwritten signature and initials]*

-----Tendo em consideração que o trabalho do júri em causa terminou aquando da apresentação do relatório final em 18/04/2012, a presente informação é totalmente descabida e extemporânea. -----

-----Consigna-se ainda que a, digo, a não disponibilização da pronuncia do concorrente Companhia de Seguros Fidelidade na plataforma Vortal/Gov era da responsabilidade do júri. -----

-----Por último, o Conselho de Administração entende não ter qualquer enquadramento a disponibilização da informação do júri na plataforma, conforme solicitado no ponto 6. exactamente pelas razões expostas. -----

-----**VII - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS.** -----

-----**PAGAMENTOS EM ATRASO - DECRETO-LEI Nº 65-A/2011, DE 17 DE MAIO.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior do Serviço de Contabilidade e Controlo, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, com o registo interno n.º 4574/2012, de 23 de Maio, a qual foi objecto do despacho a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 30 Maio 2012, a informar que em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto Lei n.º 65-A/2011, de 17 de Maio, em 22/05/2012, foi efectuado o reporte para a DGAL do mapa dos pagamentos em atraso com os dados referentes a 30/04/2012. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**VIII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.** -----

-----**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ABRIL 2012.** -----

-----A Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o relatório de actividades da Divisão de Recursos Humanos referente ao mês de Abril de 2012, registado sob o n.º 4684, de 28 de Maio de 2012. -----

-----O Conselho Administração tomou conhecimento. -----

*[Handwritten mark]*

**-----PLANO DE FORMAÇÃO PARA 2012.-----**

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior Susana Cristina Marcelino, registada sob o n.º 4706/2012, de 28 de Maio, a qual foi objecto do despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 30 Maio 2012, a informar que no seguimento do *Plano de Formação de 2011*, do levantamento de necessidades de formação para 2012, e posterior definição das acções de formação prioritárias a integrar no plano e tendo em conta os constrangimentos orçamentais, foi elaborada uma proposta do *Plano de Formação para 2012*.-----

-----Mais informa que foi enviado o ofício registado sob o n.º 3764, datado de 14 de Novembro de 2011, ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, a solicitar a integração na candidatura ao POPH das acções consideradas prioritárias, ao qual foi respondido que já tinham procedido à submissão da mesma, pelo que poderíamos participar em conjunto com a C.M.C. nas acções de formação comuns. Mais fomos informados que logo que o plano da CMC fosse aprovado, seria remetido aos SMTUC. ----

-----Assim, considerando que até à presente data o mencionado plano ainda não foi remetido a estes Serviços, coloca à consideração superior a proposta do *Plano de Formação para 2012*, documento apenso à acta, não obstante o mesmo poder vir a ser alterado aquando do envio do *Plano de Formação da CMC*.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

**-----PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL – LUBRIFICADOR - DO MAPA DE PESSOAL DOS SMTUC HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS.-----**

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 4829/2012, de 30 de Maio, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração, a homologação da lista unitária de ordenação final, documento

anexo à presente acta constituindo parte integrante da mesma, dos candidatos aprovados, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conforme proposto pelo júri do referido procedimento concursal, com data de 30 de Maio de 2012. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, homologar a seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro: -----

-----1.º Nelson Miguel Mendes Filipe – 18,04. -----

-----2.º André Filipe Cardoso da Costa – 15,73. -----

-----3.º Lino António Ferreira Rodrigues – 12,93. -----

-----4.º Eusébio Marques Pereira – 12,71. -----

-----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS.** -----

-----**TROCAS DE TÍTULOS DE TRANSPORTE.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços Comerciais, em regime de substituição, Dr. Paulo Vieira de Melo registada sob o n.º 4768/2012, de 29 de Maio, a qual foi objecto do despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 30 Maio 2012, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----*Aquando da definição do tarifário para 2012, foi instituído que não se efectuariam trocas de títulos do antigo sistema de bilhética por títulos do novo sistema.* -----

-----*Para que os clientes destes Serviços não fossem prejudicados, procedeu-se a um prolongamento da validade dos títulos antigos até 31/05/2012.* -----

-----*No entanto, temos recebido muitas solicitações telefónicas, presenciais e escritas, quer por particulares, quer por entidades com as quais temos protocolos estabelecidos, a fim de que os módulos de bilhetes do anterior e actual tarifário sejam trocados pelos novos bilhetes multi-viagens.* -----

-----*Tendo em consideração o actual contexto socioeconómico que o país atravessa, e o facto dos clientes já terem dispendido os seus recursos na aquisição dos títulos de*

transporte, propõe-se que, excepcionalmente, seja efectuada a troca destes entre 18/06/2012 e 20/07/2012. -----

----No que concerne à operacionalização da troca, importa referir que oportunamente será definido o local onde esta será efectuada, e que os clientes terão de adquirir previamente o respectivo cartão de suporte bem como pagar a diferença entre o valor dos títulos que têm disponíveis e o valor das viagens que pretendem carregar. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

----**XIX - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

----**X - ENCERRAMENTO:** -----

----Às 18 horas e 30 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Zéfin-Helen Fernandes* a Directora Delegada a subscrevi. ----

